

Servidores do Ipem-MG e Procon fiscalizam postos em Ouro Preto

17 de Fevereiro de 2021 , 17:40

Servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) e da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Ouro Preto (Procon) realizaram operação de fiscalização em oito postos de combustíveis no município, do dia 08 a 12 de fevereiro.

Conforme explicou o gerente de Metrologia do Ipem-MG, Wanderlan Alves, dos 71 bicos e instrumentos fiscalizados, 36 estavam irregulares, ou seja, um índice de 50,7% de reprovação.



“Ao todo, 22 bicos foram reprovados pelos fiscais do Ipem-MG nos postos de Ouro Preto, devido à falta de manutenção das informações de abastecimento até 5 minutos, conforme prevê a legislação metrológica, e mal estado de conservação dos equipamentos e mangueiras. Também interditamos 14 bicos por vazamentos ou bomba baixa, que é a diferença entre o volume de combustível pago e o que de fato o consumidor está abastecendo”, afirmou Alves.

Abastecimento

Antes de iniciar o abastecimento, a população deve observar se o valor de litros e o total a pagar encontram-se zerados no painel, conferir o valor do preço por litro e a existência do lacre do Inmetro na bomba medidora, além de acompanhar o trabalho do frentista em todo o procedimento. A sociedade pode comprovar o valor final a pagar multiplicando o preço por litro, pela quantidade de litros fornecida pelo equipamento.

Cabe destacar que, caso haja desconfiança do consumidor no momento do abastecimento de gasolina, álcool ou diesel, ele também pode solicitar ao posto que realize um teste. Nessas

estabelecimentos existem medidores de volume de 20 litros capazes de comprovar se a quantidade marcada pela bomba medidora está correta.

O cidadão que desconfiar ou encontrar irregularidades em algum posto pode registrar o fato à Ouvidoria do Ipem-MG, por meio do [fale conosco](#) presente no site do Instituto, no telefone 08000 335 335 ou pelo endereço eletrônico ouvidoria@ipem.mg.gov.br.

[Enviar para impressão](#)